

O Prefeito Municipal de São Martinho da Serra- RS, resolve **ANULAR** o **Pregão Eletrônico N° 043/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 078/2023** que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de TRANSPORTE ESCOLAR para atendimento aos alunos das escolas municipais e estadual a ser executado pelo menor preço do km rodado/menor preço por item, fundamentado nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 STF. São Martinho da Serra, 14 de Março de 2024. Robson Flores da Trindade, Prefeito Municipal